

PORTARIA CRO-PE Nº 10/2026

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de composição da Comissão de Prerrogativas.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **Maria Zilá Leal Bezerra Passo** para integrar a Comissão de Prerrogativas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Art. 2º. A Comissão tem por finalidade atuar de forma imediata e técnica no acompanhamento de denúncias, na orientação da categoria e na adoção das medidas cabíveis diante das práticas que violem a legislação vigente e prejudiquem o atendimento à população, especialmente nos casos de recusa de exames e prescrições realizadas por Cirurgiões-Dentistas.

Art. 3º. As atividades desempenhadas pelos membros desta Comissão possuem caráter honorífico e são consideradas de relevante interesse público, não gerando qualquer vínculo empregatício ou remuneração de qualquer natureza com este Conselho.

Art. 4º. Dê-se ciência;

Art. 5º. Cumpra-se;

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Art. 8º. Esta portaria tem vigência até 31/12/2027, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 16 de janeiro de 2026.



João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco